

**NORMA COMPLEMENTAR: INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE
(PESCD)**

Aprovado na reunião 156 de 15/05/2024

- 1) Podem participar do Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (PESCD) todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGBiotec/UFSCar), sendo OBRIGATÓRIA aos alunos contemplados com bolsas de doutorado CAPES.
- 2) A integração do pós-graduando ao PESCD efetua-se mediante a sua participação em disciplina específica, oferecida pelos diferentes Programas de Pós-Graduação, de “Estágio Supervisionado de Capacitação Docente” ou equivalente, vinculada a determinadas disciplinas de graduação. **A oferta da disciplina junto ao PPGBiotec será de responsabilidade do coordenador do programa e poderá também ser ofertada por qualquer outro docente credenciado.**
- 3) Para participação na disciplina “Estágio Supervisionado de Capacitação Docente” o aluno deve elaborar e apresentar um plano específico das atividades a serem desenvolvidas, conforme modelo constante do Anexo I.
- 4) A conclusão da disciplina “Estágio Supervisionado de Capacitação Docente” dá direito a 4 créditos ao aluno aprovado.
- 5) As atividades de estágio desenvolvidas pelo aluno não devem exceder o total de 10 horas semanais e condicionam-se à sua compatibilidade com as atividades regulares do seu curso de pós-graduação.
- 6) O total de horas-aula assumidas pelos estagiários de uma disciplina não deverá exceder em qualquer caso, a 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina de graduação.
- 7) O pós-graduando interessado na realização do estágio deve escolher a disciplina de graduação de seu interesse, elaborando, juntamente com o professor responsável por esta, o Plano de Atividades do Estagiário (Anexo 1), referido no item 3 dessa norma. O Plano de Atividades do Estagiário deverá ser entregue ao responsável da disciplina Estágio Supervisionado de Capacitação Docente nos Programas de Pós-Graduação, para que o assine e envie uma cópia a secretaria do PPGBiotec. O acompanhamento das atividades é obrigação do supervisor da disciplina e do docente responsável pela oferta.
- 11) A orientação pedagógica, junto ao professor responsável pela disciplina específica de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente, é recomendada.
- 12) É vedada a atribuição ao estagiário de responsabilidade por atividades de avaliação de discentes da graduação.

13) Ao final do estágio, deve o estagiário encaminhar ao professor responsável pela disciplina Estágio Supervisionado de Capacitação Docente o respectivo Relatório de Atividades (Anexo 2),

14) Cabe ao professor responsável pela disciplina Estágio Supervisionado de Capacitação Docente, após avaliação do relatório final, atribuir ao pós-graduando o conceito final da disciplina e enviá-lo ao responsável pela oferta da disciplina.

15) O Programa de Pós-Graduação poderá criar até duas disciplinas de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente (I e II).

Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

ANEXO 1 -

PLANO DE ATIVIDADE – PESCD

MODELO PARA O

Aluno de Pós-Graduação:

Professor responsável pela disciplina:

Disciplina:

Curso:

Período:

Turma:

1. Justificativa da participação e colaboração do aluno no programa PESCD:

2. Tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno e respectiva carga horária semanal:

- Tópicos de eventuais aulas (teóricas, práticas, exercícios seminários, projetos) que serão auxiliados pelo aluno.
- Textos que serão gerados.
- Participação em atividades de avaliação do aprendizado dos alunos inscritos na disciplina.
- Atendimento às atividades em classe e extra-classe.

Assinatura: _____

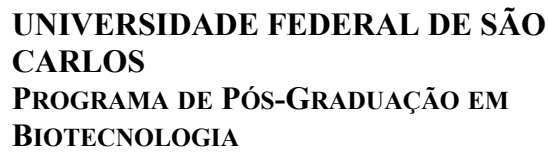
Nome do Professor Responsável pela Disciplina

Assinatura: _____

Nome do Orientador do Estagiário

Assinatura: _____

Nome do estagiário



ANEXO 2 - MODELO PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADE – PESCD

Aluno de Pós-Graduação:

Professor responsável pela disciplina:

Disciplina:

Curso:

Período:

Turma:

O relatório de atividades, a ser desenvolvido pelo aluno, deverá conter os seguintes aspectos:

- 1. Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem, etc):**

- 2. Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos alunos de graduação e sugestões (se houver):**

- 3. Cronograma de desenvolvimento das atividades em função do programa da disciplina:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA**



Assinatura: _____
Nome do Professor Responsável pela Disciplina

Assinatura: _____
Nome do Orientador do Estagiário

Assinatura: _____
Nome do estagiário